



# PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO

Nº 7535/2019

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o Processo administrativo nº. 1928/2019, de 11 de fevereiro de 2019.

**CONSIDERANDO**, a ata de Reunião do Conselho do FAPS – Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais, lavrada no dia 09/04/2019, assinada pelos Conselheiros presentes, deferindo o benefício requerido na forma da Lei e anexada no Processo acima mencionado.

**CONSIDERANDO**, que a aposentadoria decorre por Tempo de Contribuição, conforme 3ª Regra de transição, art. 3º da EC 47/2005.

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - É declarado **APOSENTADO**, nos termos da Lei, o servidor **TADEU ANTONIO DOUGLAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3359-6, no cargo de Professor de Educação Física, Referência 08 “G”, admitido em 18 de abril de 1994.

**Artigo 2º** - Perceberá o servidor, proventos integrais, com reajustes pela paridade total.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de **01 de julho de 2019**.

São Sebastião, 28 de junho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito